



Prefeitura de Campina Grande

SEGADM - DFC - GCC - Gerência de Contratos e Convênios

28 de Maio de 2025

Ofício Externo 2.018/2025

Destinatário

Julia Andrade Farias

Assunto: **Assinatura do Termo Aditivo nº. 01 - Contrato 16270 - 2024 - JULIA ANDRADE FARIAS LTDA**

Segue aditivo para assinaturas eletrônicas.

Eliete Silva Nunes - SMS - SEGADM - DPR para conhecimento e acompanhamento.

—

Plácido César Pereira Filho

Gerente de Contratos

Anexos:

Termo_Aditivo_n_01_Contrato_16270_2024_JULIA_ANDRADE_FARIAS_LTDA.pdf



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 16270/2024/SMS/PMCG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16270/2024 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E JULIA ANDRADE FARIAS LTDA, TENDO COMO OBJETO O CONTRATADO PRESTARÁ AOS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE -PB, SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, NA FORMA ABAIXO DISPOSTA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.513.574/0001-21, situada na Av. Assis Chateaubriand, 1376, bairro Liberdade, Campina Grande/PB, neste ato representado legalmente pelo Sr. **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, brasileiro, administrador, Secretário da Pasta Municipal de Saúde, inscrito no RG nº. 1.005.758 SSP/PB e CPF nº 495.973.454-04, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, por outro lado a **JULIA ANDRADE FARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 48.558.212/0001-15, com sede na Rua SEVERINO PIMENTEL 1796 ANDAR 5 APT 502 / JARDIM PAULISTANO / CAMPINA GRANDE / PB /, neste ato representada pela Sra. **JULIA ANDRADE FARIAS**, inscrito no CPF sob nº 054.828.623-05.

CONSIDERANDO, a motivação da Administração inserta na Justificativa constante no processo (Ofício Interno / Memorando 37.736/2025);

CONSIDERANDO, as conclusões formalmente motivadas nos autos do processo através de Parecer da Assessoria Jurídica/FMS/PMCG, opinando de forma favorável acerca da matéria;

CONSIDERANDO, ainda, as determinações contidas na norma inscrita no Art. 107, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização expressa do Senhor Secretário no processo administrativo oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº. 16107/2024**, resolvem as partes contratantes firmar o presente **Termo Aditivo nº 01, do Termo de Contrato nº 16270/2024**, para prorrogar o prazo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

1.1. A vigência deste aditivo será por igual período, ou seja, por 12 (DOZE) MESES, passando a vigorar a partir de 05/06/2025 **até 05 de JUNHO de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1 O valor global estimado do presente Termo Aditivo importa em **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**, permanecendo o mesmo valor pactuado no Termo de Contrato nº. 16270/2024/SMS/PMCG.

2.2 .

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 – Bloco de manutenção ações serviços públicos saúde – Atenção especializada
Código da Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 16000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

São mantidas todas as Cláusulas do Termo de Contrato nº 16270/2024/SMS/PMCG, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contraentes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Campina Grande - PB, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
CONTRATANTE

JULIA ANDRADE FARIAS
CONTRATADO



Documento assinado digitalmente

JULIA ANDRADE FARIAS

Data: 29/05/2025 10:01:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLÁCIDO CÉSAR PEREIRA FILHO
GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 16270/2024/SMS/PMCG ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16107/2024. **PARTES:** SMS/PMCG E JULIA ANDRADE FARIAS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** O CONTRATADO PRESTARÁ AOS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE -PB, SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO (ATÉ 05/06/2026) E IGUAL VALOR (R\$ 450.000,00). **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 107 DA LEI Nº. 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR E JULIA ANDRADE FARIAS.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DE6-532B-08C7-86B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PLÁCIDO CÉSAR (CPF 043.XXX.XXX-85) em 28/05/2025 09:00:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8DE6-532B-08C7-86B3>



Documento assinado digitalmente

JULIA ANDRADE FARIAS

Data: 29/05/2025 09:54:13-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F996-EAA3-D046-2A24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIA ANDRADE FARIAS (CPF 054.XXX.XXX-05) em 29/05/2025 09:54:13 GMT-03:00

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



JULIA ANDRADE FARIAS (CPF 054.XXX.XXX-05) em 29/05/2025 10:01:33 GMT-03:00

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



PLÁCIDO CÉSAR (CPF 043.XXX.XXX-85) em 29/05/2025 10:17:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR (CPF 495.XXX.XXX-04) em 29/05/2025 10:38:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/F996-EAA3-D046-2A24>